PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023.
EMENTA: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco.
AUTOR: Robson Cantu 2021 a 2024 – Prefeito
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28 de novembro de 2023.
RELATOR: Claudemir Zanco - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Encaminhado, pelo Executivo Municipal, à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Complementar, que visa alterar pontualmente a Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011 (Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco - LUPA), a fim de possibilitar a alienação de áreas de reserva municipal e a edificação de habitações de interesse social no Município. O ordenamento jurídico atual, consubstanciado na Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 46/2011), estabelece determinadas restrições ao uso de áreas consideradas de reserva municipal. Essas áreas, muitas vezes destinadas a fins específicos como preservação ambiental, lazer ou equipamentos públicos, encontram-se congeladas em suas destinações originais, sem a possibilidade de flexibilidade diante das mudanças nas necessidades da comunidade local.

Dessa forma, a alteração ora proposta no art. 40 da Lei Complementar nº 46/2011 visa conferir ao Município a flexibilidade necessária para enfrentar os desafios contemporâneos, permitindo uma gestão urbana mais eficiente e alinhada com os anseios da comunidade.

Além da alteração no art. 40 da Lei Complementar nº 46/2011, a presente proposição visa alterar o art. 187 da LUPA, a fim de alterar os parâmetros construtivos da Zona de Interesse Social 2 (ZEIS2) e permitir que os imóveis que o Município possui nessa Zona sejam utilizados de forma a otimizar a infraestrutura existente com uma pequena verticalização, porém, mantendo-se o controle da permeabilidade e ocupação do solo, garantindo condições de conforto ambiental e de drenagem urbana para a região.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/677F-72E8-BECA-3D7A e informe o código 677F-72E8-BECA-3D7A

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o presente contexto, as alterações propostas não apenas atendem às necessidades habitacionais da população de forma sustentável, mas também proporcionam uma abordagem equilibrada entre o desenvolvimento urbano e a preservação ambiental. A adaptação da legislação em vigor é um passo crucial para promover uma cidade mais resiliente, eficiente e capaz de se ajustar dinamicamente às mudanças sociais e econômicas.

É com convicção na necessidade e pertinência destas alterações que recomendo a aprovação do Projeto de Lei Complementar encaminhado pelo Executivo Municipal, contribuindo assim para o progresso sustentável de Pato Branco.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2023.

Pato Branco, 05 de dezembro de 2023.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/677F-72E8-BECA-3D7A e informe o código 677F-72E8-BECA-3D7A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 677F-72E8-BECA-3D7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 05/12/2023 17:05:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 05/12/2023 17:06:24 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 05/12/2023 17:47:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/677F-72E8-BECA-3D7A